



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintân

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.

São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2024/2028

EDITAL Nº 04

Publica a Listagem Completa dos pré-candidatos inscritos no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Fidélis/RJ.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Leis Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, de acordo com reunião da Comissão Especial em 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

1 - Tornar Público a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos no Processo Seletivo dos membros do Conselho Tutelar de São Fidélis para o Mandato 2024/2028 (período de 10/01/2024 a 09/01/2028).

Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	MARCELO CARLOS LOPES	DEFERIDO	-
02	HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	-
03	THATIANA DOS SANTOS SILVA BRUM	DEFERIDO	-
04	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO	-
05	FABRICIA DOS SANTOS ANTONIO QUINTAN	DEFERIDO	-
06	DULCIRLANDA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO	-
07	JOSÉ VÍCTOR MACHADO ALTINO	DEFERIDO	-
08	MIRELLY BRITO MOTA DE SOUZA	DEFERIDO	-
09	RUTH LOPES MOTTA	DEFERIDO	-
10	VITÓRIA PEIXOTO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	-
11	ALEXANDRA BARCELOS LIMA	DEFERIDO	-
12	CLÉRIA LÚCIA CAVARARO DOS SANTOS	DEFERIDO	-
13	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	-
14	SILVIA DE ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	-
15	MARIA ELIZA PÂMELA PINTO DE SOUZA PLOUVIER	DEFERIDO	-
16	SANDRA BARBOSA GOMES CRUZ	DEFERIDO	-
17	JOSÉ FERNANDO MENDES SANTIAGO	DEFERIDO	-
18	JOSEMAR DIAS LOPES	DEFERIDO	-

19	VANETE BARRETO DOS REIS	INDEFERIDO	DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA INFERIOR A 2 ANOS
20	THAYNARA DE SOUZA PEÇANHA	DEFERIDO	-
21	CAMILA MORAES AFONSO	DEFERIDO	-
22	CLAUDETE PENA DE SOUZA	DEFERIDO	-
23	ANA MARIA GANDRA FERREIRA	DEFERIDO	-
24	STÉPHANNE PALAGAR VIEIRA DE LIMA BORGES	DEFERIDO	-
25	ANA LÚCIA FREITAS WILLEMEN DE ANDRADE	DEFERIDO	-
26	EDNA PEREIRA GONÇALVES E GONÇALVES	DEFERIDO	-
27	CAMILA MUNIZ ASSUMÇÃO FERREIRA	DEFERIDO	-
28	JENYONE NELSON FERREIRA	DEFERIDO	-
29	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEAL	DEFERIDO	-
30	TÂNIA MARIA DIANO DE AZEVEDO BORBA	DEFERIDO	-
31	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA BARRETO	DEFERIDO	-
32	KARENN MARTINS OLIVEIRA	INDEFERIDO	DOCUMENTO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO
33	JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR	DEFERIDO	-
34	GABRIEL ALEKSANDER SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
35	LUIZ ALBERTO SEVERO FERREIRA	DEFERIDO	-

Publique-se.

São Fidélis, 17 de maio de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cidade Poema

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0021/2023
Processo Licitatório nº 000071/23
Ata de Registro de Preços nº 055/2023

No dia 12 de maio de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NARF ENGENHARIA LTDA, com sede na R VER NORIVAL S PEREIRA, nº 49 - Bairro CEHAB - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 50.181.487/0001-24, neste ato representada pelo Sr(s). FRANK WILLIAM DE SOUZA MIRANDA, portador do documento de identidade nº 24.875.559-7, CPF nº 147.419.287-48, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0021/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000071/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12/05/2024, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	8794 NARF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.181.487/0001-24 R VER NORIVAL S PEREIRA, 49 - - CEHAB, SÃO FIDÉLIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9966-6016 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.412	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS H RETROESCAVADEIRA (LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE RESÍDUOS INERTES E RESTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES). OBS: MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	H	1920	140,00	268.800,00
2	001.017.411	Marca: CASE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÃO BASCULANTE H CAMINHÃO BASCULANTE (LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAÇAMBA MÍNIMO 12M³, PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE RESÍDUOS INERTES E RESTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES). OBS: MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. Marca: VOLKSWAGEN	H	2880	150,00	432.000,00
Total do Proponente						700.800,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000071/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NARF ENGENHARIA LTDA
FRANK WILLIAM DE SOUZA MIRANDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

Cidade Poema

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000075/23
Origem	DISPENSA Nº 0042/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	201
Dotação	20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	13.844.607/0001-08
Fornecedor	TG BORGES	Telefone	(22) 9987-8728
Endereço	AV PARANHOS, 713 - CENTRO - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	7533 TG BORGES CNPJ: 13.844.607/0001-08 AV PARANHOS, 713 - - CENTRO, SÃO FIDÉLIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9987-8728 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.008.212	BATERIA DE 100 AMPERES	UNID	10	665,00	6.650,00
2	007.005.918	BATERIA DE 150 AMPERES	UND	2	875,00	1.750,00
3	007.005.917	BATERIA DE 60 AMPERES	UND	4	365,00	1.460,00
4	016.005.483	CARREGADOR DE BATERIAS AUTOMOTIVO 12V PR10 Und ATE 200 AMP		1	379,90	379,90
Total do Proponente						10.239,90

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 05 de maio de 2023.

VANDERLEI DE FREITAS MORETH
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

Cidade Poema

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000079/23
Origem	DISPENSA Nº 0043/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	09.583.198/0001-58
Fornecedor	CAD - CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI - EPP	Telefone	(22) 2722-2472
Endereço	AV ALBERTO TORRES, 238 A - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-582.		

Item	Código	3946 CAD - CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI - EPP CNPJ: 09.583.198/0001-58 AV ALBERTO TORRES, 238 A - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-582 Telefone: (22) 2722-2472 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.122	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)	Und	1	7.990,00	7.990,00
Total do Proponente						7.990,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de maio de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

GABINETE DO PREFEITO

Cidade Poema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000071/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	50.181.487/0001-24
Fornecedor	NARF ENGENHARIA LTDA	Telefone	(22) 9966-6016
Endereço	R VER NORIVAL S PEREIRA, 49 - CEHAB - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	8794	Código	NARF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.181.487/0001-24 R VER NORIVAL S PEREIRA, 49 - CEHAB, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9966-6016	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.412		LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS H RETROESCAVADEIRA (LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE RESÍDUOS INERTES E RESTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES). OBS: MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA. Marca: CASE		1920	140,00	268.800,00
2	001.017.411		LOCAÇÃO DE 03(TRÊS) CAMINHÃO BASCULANTE H CAMINHÃO BASCULANTE (LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAÇAMBA MÍNIMO 12M³, PARA ATENDIMENTO NA COLETA DE RESÍDUOS INERTES E RESTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES). OBS: MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. Marca: VOLKSWAGEN		2880	150,00	432.000,00
			Total do Proponente				700.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 12 de maio de 2023.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIDADE POEMA

EXTRATO DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0021/17

TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: THEREZINHA VOGEL DE CARVALHO

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DIABETES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 04 de maio de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0046/23

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA – NUPEC

OBJETO: percentual de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico decorrente das medidas judiciais e/ou administrativas patrocinadas pela CONTRATADA, ou seja, onde a atuação do Contrato importe em incremento apurado e concreto de repasses de royalties realizados em favor do Município, e incidindo exclusivamente sobre o incremento obtido

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 10 de maio de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0045/19

TEMO ADITIVO Nº. 005/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: DARY STELLET RIBEIRO

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM BOA ESPERANÇA

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 14 de março de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIDADE POEMA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0032/20

TERMO ADITIVO Nº. 007/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 10 de agosto de 2023

Obs.: republicado por omissão e incorreção